



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 36/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL E A EMPRESA CONSTRUMAMP COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 90.836.701/0001-58, com sede na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, n.º 442, cidade de Palmares do Sul, Estado Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **PAULO HENRIQUE MENDES LANG**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUMAMP COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/MF sob. n.º 06.129.214/0001-49, com sede na Rua Rio Pardo, n.º 1.176, Esteio/RS, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **SILVIO LUIZ SALAZAR DA SILVA**, inscrito no CPF sob n.º 320.445.420-72, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 36/2015**, decorrente da **TOMADA DE PREÇO 04/2015**, e atendendo o que consta no **Processo n.º 6.108/15**, segundo os termos e condições seguintes:

O presente aditamento tem seu respectivo fundamento no artigo 57, § 1.º, IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação posterior.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 90 (noventa) dias do prazo de execução dos serviços e da vigência do Contrato n.º 36/2015, a contar de 30 de setembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Continuam inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original.

2.2. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Palmares do Sul(RS), 28 de setembro de 2015.

Município de Palmares do Sul
Paulo Henrique Mendes Lang
Prefeito Municipal
Contratante

Construmamp Com. e Construções Ltda.
Silvio Luiz Salazar da Silva
Sócio Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome	Nome
CPF:	CPF:
RG:	RG:

3.º TA ao Contrato n.º 36/2015. Contratada: Construmamp Comércio e Construções Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo. Fund. Legal: art. 57, § 1.º, IV da LF 8.666/93.